



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 10717/2022/GBSES/SES

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2022

Exmo. Sr.

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, nº2615 – Centro

SORRISO/MT

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento do Processo SES-PRO-2022/57742, referente ao Ofício nº542/2022-GP/SEC, advindo da Câmara Municipal de Sorriso, onde requer que seja disponibilizada pela Rede de Saúde Pública Estadual cirurgias plásticas reparadoras de queimadura, mamas e pele pós-câncer, cicatrizes, mal formações congêneres e pós-bariátrica.

Em resposta, encaminhamos a CI nº80888/2022/SAS/SES da Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde do Complexo Regulador informando que alguns procedimentos de cirurgias plásticas são realizados pelos hospitais sob gestão estadual tanto na alta complexidade como na média complexidade. Relata também que na alta complexidade, o procedimento realizado é a Excisão e Sutura com Plástica em Z na Pele em Oncologia (0416080030), forma de organização de procedimento pele e cirurgias plásticas, no Hospital Santo Antônio de Sinop.

Observa em sua comunicação interna - CI, que os procedimentos da média complexidade, foram os do grupo da forma de organização de cirurgias da mama e outras cirurgias plásticas reparadoras, realizados no Hospital Regional Dr. Antônio Fontes de Cáceres, Hospital São Luiz de Cáceres, Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual Metropolitano, Hospital Regional de Colider, Hospital Regional Albert Sabin de Alta Floresta, Hospital Regional Elza Giovanella de Rondonópolis, Hospital Regional de Sorriso e Hospital Regional de Sinop.

A CI Nº 80694/2022/GATHAM/SES da área técnica, informa que "as



Assinado com senha por KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA - 27/12/2022 às 16:54:13.
Documento Nº: 6169643-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6169643-6028>

Classif. documental 996



SESOF:202210717A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

cirurgias plásticas reparadoras são possíveis de serem realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), diferentemente da cirurgia plástica estética. Elas têm como objetivo corrigir deformidades congênitas (de nascença) e/ou adquiridas (traumas, alterações do desenvolvimento, pós cirurgia oncológica, acidentes e outros), devidamente reconhecida, ou ainda quando existe déficit funcional parcial ou total cujo tratamento exige recursos técnicos da cirurgia plástica, sendo considerada tão necessária quanto qualquer outra intervenção cirúrgica."

Também menciona em sua CI os principais procedimentos realizados e que esses são garantidos pelo Sistema Único de Saúde, ressaltando que há diversas etapas para a realização de uma cirurgia plástica, a qual deve se atentar para a indispensabilidade do início do procedimento de autorização em uma instituição de saúde credenciada pelo SUS.

Diante do exposto, manifestamos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE



Assinado com senha por KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA - 27/12/2022 às 16:54:13.
Documento Nº: 6169643-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6169643-6028>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CI Nº 78448/2022/COPISS/SES

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2022

Assunto: Cirurgias Plásticas Reparadoras nos Hospitais Estaduais

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DO COMPLEXO REGULADOR

Considerando DESPACHO Nº 107713/2022/GBSAREG/SES, considerando os dados do sistema DataWarehouse/SES/MT, informamos que alguns procedimentos de cirurgias plásticas são realizados pelos hospitais sob gestão estadual tanto na alta complexidade como na média complexidade.

Na alta complexidade, o procedimento realizado foi a Excisão e Sutura com Plástica em Z na Pele em Oncologia (0416080030), forma de organização de procedimento pele e cirurgias plásticas, no Hospital Santo Antonio de Sinop.

Já os procedimentos da média complexidade, foram os do grupo da forma de organização de cirurgias da mama e outras cirurgias plásticas reparadoras, realizados no Hospital Regional Dr. Antonio Fontes de Cáceres, Hospital São Luiz de Cáceres, Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual Metropolitano, Hospital Regional de Colider, Hospital Regional Albert Sabin de Alta Floresta, Hospital Regional Elza Giovanella de Rondonópolis, Hospital Regional de Sorriso e Hospital Regional de Sinop.

Por fim, juntamos quadro com os procedimentos realizados pelos Estabelecimentos de Saúde sob gestão estadual nos anos de 2019 até a competência outubro de 2022.

Atenciosamente,

ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS
COORDENADOR
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMACOES DE SERVICOS DE SAUDE

CLAUDETE DE SOUZA MARIA
SUPERINTENDENTE SPCA



Assinado com senha por ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS - 14/12/2022 às 14:59:44 e CLAUDETE DE SOUZA MARIA - 14/12/2022 às 15:27:18.
Documento Nº: 5963781-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5963781-6028>

Classif. documental: 006



SESC:IN202278448A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDENCIA DE PROGRAMACAO CONTROLE E AVALIACAO



Assinado com senha por ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS - 14/12/2022 às 14:59:44 e CLAUDETE DE SOUZA MARIA - 14/12/2022 às 15:27:18.
Documento Nº: 5963781-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5963781-6028>



SESC:IN202278448A

2

SIGA

AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR APROVADA - GESTÃO ESTADUAL

Fonte: Datawarehouse/SES/MT - 14/12/2022

Gestao	Estadual Plena
--------	-------------------

Soma de NumeroInternacoes	Rótulos de Coluna				
COMPLEXIDADE - FORMA DE ORGANIZAÇÃO - ESTABELECIMENTO - PROCEDIMENTO	2019	2020	2021	2022	Total Geral
Alta complexidade	30	29			59
PELE E CIRURGIA PLASTICA	30	29			59
2795671 HOSPITAL SANTO ANTONIO					
0416080030 EXCISAO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA	30	29			59
Média complexidade	36	39	28	51	154
MAMA	1	1	1	3	6
2534460 HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES					
0410010073 PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	1		1	3	5
9841903 HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA					
0410010073 PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA			1		1
OUTRAS CIRURGIAS PLASTICAS/REPARADORAS	35	38	27	48	148
2392410 HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER					
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	1	1	1		3
2395037 HOSPITAL SAO LUIZ					
0413040208 TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS DA MAO/PE S/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO			1		1
2471345 HOSPITAL REGIONAL ALBERT SABIN DE ALTA FLORESTA					
0413040240 TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	1				1
2471345 HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN					
0413040097 PREPARO DE RETALHO		1			1
0413040127 RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA			1		1
0413040151 TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO			1		1
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA		6	1	2	9
2472457 HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO BUGRES ROOSEVELTH F LIRA					
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	1				1
2534460 HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES					
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA		1	2		3
0413040240 TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO		1			1
2604434 HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA					
0413040020 CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL VÁRIOS ESTÁGIOS	1		1		2
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	18	9	8	1	36
0413040232 TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	1				1
0413040240 TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	2	3	1	13	19
2795655 HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO					



AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR APROVADA - GESTÃO ESTADUAL

Fonte: Datawarehouse/SES/MT - 14/12/2022

Gestao	Estadual Plena
--------	-------------------

Soma de NumeroInternacoes COMPLEXIDADE - FORMA DE ORGANIZAÇÃO - ESTABELECIMENTO - PROCEDIMENTO	Rótulos de Coluna				Total Geral
	2019	2020	2021	2022	
0413040097 PREPARO DE RETALHO		2	3	3	8
0413040119 RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA		1			1
0413040151 TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	4	7	3		14
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	2	1		24	27
0413040208 TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS DA MAO/PE S/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO		2			2
0413040232 TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA			2		2
0413040240 TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO			1	2	3
6085423 HOSPITAL REGIONAL DE SINOP					
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	1				1
0413040208 TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS DA MAO/PE S/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO	1				1
0413040240 TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	1				1
6085423 HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU					
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA				1	1
0413040240 TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO				1	1
6853781 METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA					
0413040097 PREPARO DE RETALHO	1				1
0413040208 TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS DA MAO/PE S/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO				1	1
9841903 HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA					
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA		3	1		4
Total Geral	66	68	28	51	213





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CI Nº 80694/2022/GATHAM/SES

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2022

Assunto: Ofício nº 542/2022 GP/SEC, advindo da Câmara Municipal de Sorriso, encaminhando o Requerimento nº 274/2022, de autoria do Vereador Damiani, onde requer que seja disponibilizada pela Rede de Saúde Pública Estadual cirurgias plásticas reparadoras de queimadura, mamas e pele pós-câncer, cicatrizes, mal formações congêneres e pós-bariátrica.

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício nº 542/2022 GP/SEC onde requer que seja disponibilizada pela Rede de Saúde Pública Estadual cirurgias plásticas reparadoras de queimadura, mamas e pele pós-câncer, cicatrizes, mal formações congêneres e pós-bariátrica.

O SUS é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da atenção primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação. A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.

As cirurgias plásticas reparadoras são possíveis de serem realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), diferentemente da cirurgia plástica estética. Elas têm como objetivo corrigir deformidades congênicas (de nascença) e/ou adquiridas (traumas, alterações do desenvolvimento, pós cirurgia oncológica, acidentes e outros), devidamente reconhecida, ou ainda quando existe déficit funcional parcial ou total cujo tratamento exige recursos técnicos da cirurgia plástica, sendo considerada tão necessária quanto qualquer outra intervenção cirúrgica.

Os principais procedimentos realizados pelo SUS são:

- Reconstituição de lábio leporino;
- Cirurgia de mudança de sexo;
- Abdominoplastia (correção da flacidez e redução da pele após perda de peso);
- Vasectomia e laqueadura;
- Gastroplastia (redução do estômago);



Assinado com senha por HOZANO JOSE DELGADO - 22/12/2022 às 10:03:52.
Documento Nº: 6115089-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6115089-6028>

Classif. documental 996



SESC:IN202280694A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- Otoplastia (correção de orelhas de abano);
- Gigantomastia (redução das mamas);
- Ginecomastia (crescimento anormal das mamas em homens);
- Fendaplaslatina (correção de pálpebras enrugadas nos olhos);
- Catarata;
- Reconstrução das mamas após retirada de câncer;
- Deficiências ou deformidades no rosto;
- Queimaduras que levaram a deformações.

Existem diversas etapas para realizar uma cirurgia plástica pelo SUS, é indispensável iniciar os procedimentos de autorização em uma instituição de saúde credenciada pelo SUS; o paciente deverá ser consultado por um médico na Unidade Básica de Saúde – UBS para que a avaliação do caso, após a avaliação e constatação da necessidade da intervenção o mesmo será encaminhado para os serviços de referência, tornando-se muitas vezes um processo demorado.

Dessa forma informamos que tais cirurgias plásticas são garantidas pelo SUS, sugerimos solicitar a Superintendência da Central Estadual de Regulação maiores informações quanto ao fluxo e os serviços disponíveis na rede para realização das mesmas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

HOZANO JOSE DELGADO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA



Assinado com senha por HOZANO JOSE DELGADO - 22/12/2022 às 10:03:52.
Documento Nº: 6115089-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6115089-6028>



SESC:IN202280694A

2

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CI Nº 80888/2022/SAS/SES

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2022

Assunto: Resposta ao Ofício nº 542/2022, o qual requer que seja disponibilizada pela Rede de Saúde Pública Estadual cirurgias plásticas reparadoras de queimadura, mamas e pele pós-câncer, cicatrizes, mal formações congêneres e pós-bariátrica.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

Trata-se do Ofício nº 542/2022 GP/SEC, advindo da Câmara Municipal de Sorriso, encaminhando o requerimento nº 274/2022 de autoria do Vereador Damiani, o qual requer que seja disponibilizada pela Rede de Saúde Pública Estadual cirurgias plásticas reparadoras de queimadura, mamas e pele pós-câncer, cicatrizes, mal formações congêneres e pós-bariátrica.

Primeiramente as páginas 7 e 8, a Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde do Complexo Regulador informa que alguns procedimentos de cirurgias plásticas são realizados pelos hospitais sob gestão estadual tanto na alta complexidade como na média complexidade. Relata também que na alta complexidade, o procedimento realizado é a Excisão e Sutura com Plástica em Z na Pele em Oncologia (0416080030), forma de organização de procedimento pele e cirurgias plásticas, no Hospital Santo Antônio de Sinop.

Observa em sua comunicação interna - CI, que os procedimentos da média complexidade, foram os do grupo da forma de organização de cirurgias da mama e outras cirurgias plásticas reparadoras, realizados no Hospital Regional Dr. Antônio Fontes de Cáceres, Hospital São Luiz de Cáceres, Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual Metropolitano, Hospital Regional de Colider, Hospital Regional Albert Sabin de Alta Floresta, Hospital Regional Elza Giovanella de Rondonópolis, Hospital Regional de Sorriso e Hospital Regional de Sinop.

A CI Nº 80694/2022/GATHAM/SES (págs. 14 e 15) da área técnica pertencente a esta Superintendência, informa que *"as cirurgias plásticas reparadoras são possíveis de serem realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), diferentemente da cirurgia plástica estética. Elas têm como objetivo corrigir deformidades congênicas (de nascença) e/ou adquiridas (traumas, alterações do desenvolvimento, pós cirurgia oncológica, acidentes e outros), devidamente reconhecida, ou ainda quando existe déficit funcional parcial ou total cujo tratamento exige recursos técnicos da cirurgia plástica, sendo considerada tão necessária quanto qualquer outra intervenção cirúrgica."*

Também menciona em sua CI os principais procedimentos realizados e que



Assinado com senha por DIOGENES MARCONDES - 23/12/2022 às 08:58:38 e JULIANO SILVA MELO - 23/12/2022 às 09:49:41.
Documento Nº: 6123962-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6123962-6028>

Classif. documental: 006



SESC:IN202280888A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

esses são garantidos pelo Sistema Único de Saúde, ressaltando que há diversas etapas para a realização de uma cirurgia plástica, a qual deve se atentar para a indispensabilidade do início do procedimento de autorização em uma instituição de saúde credenciada pelo SUS.

Diante disso, encaminha-se os autos para análise e deliberações.

Atenciosamente,

DIOGENES MARCONDES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE

JULIANO SILVA MELO
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE



Assinado com senha por DIOGENES MARCONDES - 23/12/2022 às 08:58:38 e JULIANO SILVA MELO - 23/12/2022 às 09:49:41.
Documento Nº: 6123962-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6123962-6028>



SESC:IN202280888A

2

SIGA